

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS

## Município de Paranhos

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 298/2022, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente processo seletivo visa o provimento das vagas, em caráter temporário, dispostas no item 2 deste edital, sendo que os demais classificados estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva (CR), para suprimento de novas vagas a serem previstas, ao longo do período de validade do presente processo seletivo.

**1.2.** O processo seletivo visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, de acordo com a necessidade e interesse público do Município.

**1.3.** A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da municipalidade.

**1.4.** A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de provas e títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.5.** A seleção de que trata este Edital consistirá de:

**1.5.1.** Prova escrita **Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de **Títulos** (de caráter classificatório), para todos os cargos.

**1.6.** O processo seletivo será regido por este Edital, organizado pela Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, e executado pela empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda.

**1.6.1.** À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes e a formulação e acompanhamento de todas as fases do certame.

**1.6.2.** A banca examinadora será composta por examinadores indicados pela empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, com competência para a elaboração, avaliação e correção das provas escritas e de títulos, bem como a apreciação e emissão de pareceres acerca dos pedidos de reconsideração e dos recursos.

**2 – DOS CARGOS**

## ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Enfermeiro	01	40	5.138,91	Curso superior completo c/ registro no COREN.
Engenheiro Civil	01	40	5.138,91	Curso superior completo c/ registro no CREA.
Odontólogo	01	40	5.138,91	Curso superior completo c/ registro no CRO.
Nutricionista	01	40	5.138,91	Curso superior completo c/ registro no CRN.
Fonoaudiólogo	01	40	5.138,91	Curso superior completo c/ registro no CRFa.

## ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde [ESF Vila Nova]	03	40	2.424,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Agente Comunitário de Saúde [ESF Centro]	03	40	2.424,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Agente Comunitário de Saúde [P.A. Cabeceira do Rio Iguatemi]	01	40	2.424,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Agente Comunitário de Saúde [Fazenda Laranjeira]	01	40	2.424,00	Ensino médio completo e residir na área de atuação.
Instrutor de Programas Especiais	05	40	1.265,06	Ensino médio completo + Noções de atendimento à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social
Monitor de Ensino	02	40	1.265,06	Ensino médio completo + Noções na aplicação de cursos e treinamentos nas áreas de informática, artesanato, danças, e habilidades manuais, dentre outros.
Monitor de Informática	CR	40	1.265,06	Ensino médio completo
Técnico em Enfermagem	07	40	2.230,07	Ensino médio completo c/ registro no COREN.

## ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Agente Administrativo	03	40	1.149,81	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	13	40	1.149,81	Ensino fundamental completo
Inspetor de Alunos	CR	40	1.045,51	Ensino fundamental completo
Monitor de Transporte Escolar [Assentamento São José do Jatobá]	CR	40	1.045,51	Ensino fundamental completo e residir no Assentamento São José do Jatobá.
Monitor de Transporte Escolar [Assentamento Cabeceira do Rio Iguatemi]	CR	40	1.045,51	Ensino fundamental completo e residir no Assentamento Cabeceira do Rio Iguatemi.
Recepcionista	04	40	1.149,81	Ensino fundamental completo

## ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Auxiliar de Serviços Diversos	10	40	997,04	Alfabetizado
Merendeira	02	40	997,04	Alfabetizado
Motorista I	05	40	1.903,30	Alfabetizado c/CNH "D" e experiência mínima de 2 anos na função.

Operador de Máquinas	CR	40	1.903,30	Alfabetizado c/CNH "C" e experiência mínima de 2 anos na função.
Trabalhador Braçal [Unidade de Processamento de Lixo]	02	40	997,04	Alfabetizado
Gari	02	40	997,04	Alfabetizado
[Coleta de Lixo]				
Tratorista	02	40	1.265,06	Alfabetizado c/CNH "C" e experiência mínima de 2 anos na função.
Torneiro Mecânico	01	40	2.230,20	Alfabetizado e experiência mínima de 2 anos na função.

## ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Professor – Anos Iniciais [1º ao 5º Ano]	CR	20	2.886,32	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura plena em Pedagogia – Habilitação Anos Iniciais; ou</li> <li>Licenciatura plena em Normal Superior – Habilitação Anos Iniciais.</li> </ul>
Professor – Arte	CR	20	2.886,32	Licenciatura plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes
Professor – Ciências	CR	20	2.886,32	Licenciatura plena em Ciências c/ habilitação em Ciência da Natureza ou Ciências Humanas.
Professor – Educação Física	CR	20	2.886,32	Licenciatura plena em Educação Física c/ registro no CREF.
Professor – Educação Infantil	CR	20	2.886,32	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura plena em Pedagogia – Habilitação Educação Infantil; ou</li> <li>Licenciatura plena em Normal Superior – Habilitação em Educação Infantil.</li> </ul>
Professor – Geografia	CR	20	2.886,32	Licenciatura plena em Geografia.
Professor – História	CR	20	2.886,32	Licenciatura plena em História
Professor – Língua Portuguesa	CR	20	2.886,32	Licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa/Língua Inglesa.
Professor – Matemática	CR	20	2.886,32	Licenciatura plena em Matemática.

## ESCOLA INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Monitor de Informática	01	40	1.265,06	Ensino médio completo
Inspetor de Alunos	01	40	1.045,51	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Serviços Diversos	08	40	997,04	Alfabetizado
Vigia	01	40	997,04	Alfabetizado
Professor – Educação Infantil	01	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Iniciais	01	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Finais	08	20	2.886,32	Licenciatura intercultural Indígena Teko Arandu
Professor – Língua Portuguesa	02	20	2.886,32	Licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa.
Professor – Língua Inglesa	01	20	2.886,32	Licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Inglesa.

## ESCOLA INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES – EXTENSÃO MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Monitor de Informática	01	40	1.265,06	Ensino médio completo
Inspetor de Alunos	01	40	1.045,51	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Serviços Diversos	04	40	997,04	Alfabetizado
Vigia	01	40	997,04	Alfabetizado
Professor – Educação Infantil	01	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Iniciais	02	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura

## ESCOLA INDÍGENA CHICO VALIENTE

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Monitor de Informática	01	40	1.265,06	Ensino médio completo
Inspetor de Alunos	01	40	1.045,51	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Serviços Diversos	03	40	997,04	Alfabetizado
Vigia	01	40	997,04	Alfabetizado
Professor – Educação Infantil	01	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Iniciais	06	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Finais	02	20	2.886,32	Licenciatura intercultural Indígena Teko Arandu
Professor – Língua Portuguesa	02	20	2.886,32	Licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa.

## ESCOLA INDÍGENA PANCHO ROMERO

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Monitor de Informática	01	40	1.265,06	Ensino médio completo
Inspetor de Alunos	01	40	1.045,51	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Serviços Diversos	06	40	997,04	Alfabetizado
Vigia	01	40	997,04	Alfabetizado
Professor – Educação Infantil	01	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Iniciais	08	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Finais	04	20	2.886,32	Licenciatura intercultural Indígena Teko Arandu
Professor – Língua Portuguesa	02	20	2.886,32	Licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa.

## ESCOLA INDÍGENA PANCHO ROMERO – EXTENSÃO ARANDU POTY RENDA [YPO´I]

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Auxiliar de Serviços Diversos	03	40	997,04	Alfabetizado
Vigia	01	40	997,04	Alfabetizado
Professor – Educação Infantil	01	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Iniciais	04	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura

## ESCOLA INDÍGENA GIL PIRES

Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Monitor de Informática	01	40	1.265,06	Ensino médio completo
Inspetor de Alunos	01	40	1.045,51	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Serviços Diversos	05	40	997,04	Alfabetizado

Vigia	01	40	997,04	Alfabetizado
Professor – Educação Infantil	02	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Iniciais	08	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Finais	05	20	2.886,32	Licenciatura intercultural Indígena Teko Arandu
Professor – Língua Portuguesa	02	20	2.886,32	Licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa.

ESCOLA INDÍGENA ELIODORO GONÇALVES				
Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
Monitor de Informática	01	40	1.265,06	Ensino médio completo
Inspetor de Alunos	01	40	1.045,51	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Serviços Diversos	05	40	997,04	Alfabetizado
Vigia	01	40	997,04	Alfabetizado
Professor – Educação Infantil	02	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Iniciais	08	20	1.992,82	Ensino médio completo, Ará Verá incompleto ou cursando outra licenciatura
Professor Anos Finais	04	20	2.886,32	Licenciatura intercultural Indígena Teko Arandu
Professor – Língua Portuguesa	02	20	2.886,32	Licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

**3.1.** Para a contratação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos classificados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
  - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
  - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
  - g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
  - g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
  - g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
  - g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
  - g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
  - g.8) Declaração de não acumulo vedada de cargos;
  - g.9) Declaração de bens;
  - g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
  - g.11) Comprovante de endereço;
  - g.12) Comprovante de vacinação ao COVID-19.
- h) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Paranhos/MS;
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

**3.1.1.** As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas por servidor público designado.

**3.1.2.** A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

**3.2.** Os candidatos ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atendendo a critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, devem necessariamente residir na **ÁREA DE ATUAÇÃO** desde a data da publicação do presente edital, nos termos do art. 6.º, inciso I da Lei Federal nº 11350/2006, e exercer suas funções na área de abrangência correspondente para a qual se inscreveu, devendo, no momento da contratação, comprovar residência na **ÁREA** nos termos acima definidos.

**3.3.** Caso o candidato não resida na **ÁREA** ou não consiga comprovar a residência, será impedido de proceder a contratação, ficando conseqüentemente eliminado do certame.

**3.3.1.** Caso o candidato classificado e devidamente contratado, mudar a residência para localidade diferente da área de atuação, ficará o mesmo sujeito a rescisão contratual.

**3.4.** O processo seletivo para os cargos disponibilizados para **ÁREA INDÍGENA** é para a contratação de pessoas residentes na comunidade específica, conforme do item 2 deste Edital, devendo para tanto ser comprovado através de comprovante de endereço.

**3.4.1.** Aos candidatos residentes em outras comunidades ou não indígena interessados em atuar em unidades escolares indígenas, conforme disponibilizado no item 2 deste Edital, para efetivar a contratação, deverá obter a Carta de Anuência expedida pela liderança da comunidade (Capitão), conforme modelo (Anexo IV), sendo que a Administração Municipal, por qualquer de seus Órgãos se exime de qualquer responsabilidade, compromisso e mediação.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1.** Ao portador de deficiência, nos termos do § 3º, art. 6º da Lei Municipal nº 668/2019 [Estatuto dos servidores públicos do município de Paranhos], será reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no item 2, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- 4.2.** Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.
- 4.2.1.** Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item **4.1.** resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 2º, artigo 36, Decreto Federal nº 3.298/99.
- 4.3.** As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Administração Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4.4.** Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.
- 4.5.** Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.6.** As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.7.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.
- 4.9.** Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:
- a)** No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do processo seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;
- b)** encaminhar cópia autenticada do Laudo Médico [em formato PDF] para a empresa responsável pela elaboração e organização do processo seletivo, através do site <http://www.sigmams.com.br> até o dia **09/01/2023**, na **ÁREA DE CANDIDATO**.
- 4.10.** O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição .
- 4.11.** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na **alínea "b" do item 4.9.**, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.12.** Não haverá devolução do laudo médico e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.13.** Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à avaliação médica determinada pela Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.
- 4.14.** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.15.** Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.
- 4.16.** O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada, fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização das provas objetivas, de até 1 (uma) hora (Tempo adicional somente para Portadores de Deficiência Auditiva, Visual, Mental ou Deficiência Múltipla).

**5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o processo seletivo.
- 5.3.** As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.sigmams.com.br>, a partir das **00h00 do dia 02/01/2023 até às 23h59min do dia 09/01/2023**.

**5.4.** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sigmams.com.br](http://www.sigmams.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao processo seletivo, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

**a)** Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*.

**b)** Imprecisar o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

**c)** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**5.5.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *Internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Paranhos e a Sigma Assessoria o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**5.6.** O Município de Paranhos e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.7.** O valor da taxa de inscrição será:

**5.7.1.** Para os cargos de Nível Elementar: R\$ 20,00 (vinte reais));

**5.7.2.** Para os cargos de Nível Fundamental e Médio: R\$ 40,00 (quarenta reais);

**5.7.3.** Para os cargos de Nível Superior: R\$ 60,00 (sessenta reais).

**5.8.** O comprovante **definitivo** de inscrição será o comprovante de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição paga, impresso através do site <http://www.sigmams.com.br>.

**5.9.** O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.

**5.10.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste processo seletivo.

**5.11.** Será **Isento** da taxa de inscrição o candidato que comprovar hipossuficiência, e que possua residência fixa no município de Paranhos/MS, de no mínimo 2 (dois) anos.

**5.11.1.** Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:

**5.11.1.1.** Proceder a inscrição no site <http://www.sigmams.com.br>, após preencher e assinar o requerimento de isenção e anexar cópia do comprovante de inscrição, do candidato ou do responsável pelo núcleo familiar, no Programa Bolsa Família ou Auxílio Brasil ambos instituídos pelo Governo Federal ou Mais Social do Estado de Mato Grosso do Sul, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

**5.11.1.2.** O candidato poderá proceder o requerimento de isenção, apenas para 01 (um) único cargo.

**5.11.2.** O candidato deverá enviar através do site de inscrição <http://www.sigmams.com.br>, em formato PDF impreterivelmente até às 23h59min do dia **03/01/2023** sob pena de indeferimento, o documento elencado no subitem anterior.

**5.11.3.** Após a análise, será publicada a listagem dos candidatos que tiveram os pedidos deferidos ou indeferidos.

**5.11.4.** Os candidatos que tiveram o pedido de isenção de inscrição **indeferido**, deverão providenciar a inscrição e o referido pagamento, dentro do prazo estipulado por este Edital.

**5.12.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de **Isenção** determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**5.12.1.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

**5.13.** Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

**5.14.** Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

**5.15.** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

**5.16.** O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.

**5.17.** A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5.18.** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**5.19.** Não será permitida a transferência para outra pessoa, nem do valor pago como taxa de inscrição, nem da inscrição.

**5.20.** Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos,

que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto de:

a) **Prova Objetiva**, de caráter classificatório, sendo considerado aprovado o candidato que **não zerar** em nenhuma das disciplinas, com data de realização em **22/01/2023**, em local e horário a ser definido através de Edital.

b) **Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos que foram considerados aprovados na prova objetiva, cujos documentos inerentes aos títulos deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado no dia 22/01/2023, após a realização da prova objetiva.

## 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva para todos os cargos tem caráter classificatório, com a seguinte composição

ÁREA URBANA						
Cargo	L. Port.	Mat.	C. Espec.	C. Pedag.	Vlr P/ questão	Vlr, Total
Enfermeiro	10	-	30	-	2,50	100,00
Engenheiro Civil	10	05	25	-	2,50	100,00
Odontólogo	10	-	30	-	2,50	100,00
Nutricionista	10	-	30	-	2,50	100,00
Fonoaudiólogo	10	-	30	-	2,50	100,00
Agente Comunitário de Saúde	05	05	15	-	4,00	100,00
Instrutor de Programas Especiais	05	05	15	-	4,00	100,00
Monitor de Ensino	05	05	15	-	4,00	100,00
Monitor de Informática	05	05	15	-	4,00	100,00
Técnico em Enfermagem	05	05	15	-	4,00	100,00
Agente Administrativo	05	05	15	-	4,00	100,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	05	05	15	-	4,00	100,00
Inspetor de Alunos	05	05	15	-	4,00	100,00
Monitor de Transporte Escolar	05	05	15	-	4,00	100,00
Recepcionista	05	05	15	-	4,00	100,00
Auxiliar de Serviços Diversos	05	05	10	-	5,00	100,00
Gari	05	05	10	-	5,00	100,00
Merendeira	05	05	10	-	5,00	100,00
Operador de Máquinas	05	05	10	-	5,00	100,00
Trabalhador Braçal	05	05	10	-	5,00	100,00
Tratorista	05	05	10	-	5,00	100,00
Torneiro Mecânico	05	05	10	-	5,00	100,00
Professor – Anos Iniciais	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – Arte	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – Ciências	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – Educação Física	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – Educação Infantil	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – Geografia	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – História	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – Língua Portuguesa	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – Língua Inglesa	10	-	20	10	2,50	100,00
Professor – Matemática	10	-	20	10	2,50	100,00

ÁREA INDÍGENA						
Cargo	L. Port.	Mat.	C. Espec.	C. Pedag.	Vlr P/ questão	Vlr, Total
Monitor de Informática	05	05	15	-	4,00	100,00
Inspetor de Alunos	05	05	15	-	4,00	100,00
Auxiliar de Serviços Diversos	05	05	10	-	5,00	100,00
Vigia	05	05	10	-	5,00	100,00
Professor – Anos Iniciais	05	-	15	05	4,00	100,00
Professor – Anos Finais	05	-	15	05	4,00	100,00
Professor – Educação Infantil	05	-	15	05	4,00	100,00
Professor – Língua Portuguesa	05	-	15	05	4,00	100,00
Professor – Língua Inglesa	05	-	15	05	4,00	100,00

### Legenda:

**L. Port.** à Língua Portuguesa

**Mat.** à Matemática

**C. Espec.** à Conhecimentos Específicos

**C. Pedag.** à Conhecimentos Pedagógicos

7.1.1. Os Conteúdos Programáticos dos Cargos constam do **Anexo I**, deste Edital.

7.2. A prova objetiva, de caráter classificatório, será realizada na cidade de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, com data de realização no dia **22/01/2023**, com duração máxima de 3 (três) horas, em local e horário a ser definido através de edital.

7.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, e outros dados que porventura vierem a ser divulgados, deverão ser reclamados, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do Edital de convocação para a realização da prova objetiva, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.

7.4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, assim consideradas as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**7.4.2.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**7.4.3.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**7.5.** Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

**7.6.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**7.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 7.4.1.

**7.7.1.** O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos devidamente inscritos.

**7.8.** Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

**7.9.** Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do processo seletivo, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao certame.

**7.10.** Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

**7.11.** No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

**7.12.** O candidato lerá a prova no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão definitivo de respostas.

**7.13.** Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas após o seu preenchimento.

**7.14.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**7.15.** O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

**7.16.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início da realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

**8.1.** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório, sendo considerado eliminado do certame o candidato que zerar em qualquer uma das disciplinas.

**8.2.** O valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo, estabelecido no item 7 deste Edital.

## 9 – DOS TÍTULOS

**9.1.** A avaliação inerente aos títulos é facultativa, devendo o candidato interessado, apresentar cópia dos documentos inerentes aos títulos juntamente com a Declaração de Autenticidade (Anexo III), em envelope devidamente lacrado no dia **22/01/2023**, após a realização da prova objetiva.

**9.2.** Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

**9.3.** Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO			
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,50 (meio) ponto por ano trabalhado.	0,50	2,50	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.

Certificado de atualização, capacitação e aperfeiçoamento <b>exclusivamente na área do cargo ao qual concorre</b> , realizados no período compreendido de <b>01/01/2019 a 30/11/2022</b> , com o somatório de todas as cargas horárias, <b>dividindo-se</b> pelo coeficiente <b>40</b> e <b>multiplicando</b> por <b>0,25</b> .	0,13	2,50	Certificado ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
<b>Somente serão aceitos certificados com carga horária mínima de 20 horas.</b>			
Certificado de atualização, capacitação e aperfeiçoamento, realizados no período compreendido de <b>01/01/2019 a 30/11/2022, na área de informática</b> , com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,50.	0,25	1,00	Certificado ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
<b>Exceto para os cargos de Monitor de Informática</b>			
Conclusão de curso graduação Superior quando não constituir requisito para o cargo.	2,00	2,00	Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional. (Não será aceito declaração)
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu sensu</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	1,00	1,00	Certificado expedido pela Entidade ou Órgão organizador. (Não será aceito declaração)

**OBS.:**

1. Só terão validade certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;
2. Os certificado de atualização, capacitação e aperfeiçoamento realizados pelo sistema EAD e de emissão eletrônica deverão, obrigatoriamente, constar de código verificador de autenticidade.
- 9.4. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.
- 9.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
- 9.6. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária.
- 9.7. As fotocópias dos documentos inerentes aos títulos, deverão ser acompanhadas por Declaração escrita e assinada pelo candidato, o qual declarará a autenticidade dos documentos apresentados, em caso de declaração falsa, o candidato ficará sujeito às sanções administrativas, civil e penais aplicáveis.

**10. DA CLASSIFICAÇÃO**

**10.1.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da pontuação da prova escrita acrescida da pontuação inerente a prova de títulos.

**10.2.** Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) for de maior idade.

**11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Serão admitidos recursos, no prazo de 24(vinte e quatro) horas úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações nos sites <http://www.paranhos.ms.gov.br> e <http://www.sigamams.com.br>, por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e na imprensa oficial do Município.

**11.1.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados da data de sua publicação, devidamente fundamentado.

**11.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

**11.3.** Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, através do site: <http://www.sigamams.com.br> – **ÁREA DO CANDIDATO**

**11.4.** O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;
- cargo;
- fundamentação.

**11.4.1.** No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através da Imprensa Oficial do Município de Paranhos/MS, com argumentação lógica e consistente.

**11.4.2.** No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

**11.5.** Os recursos deverão estar digitados e escaneados (formato PDF), não sendo aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste Edital.

**11.6.** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

**11.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada, para tanto, a data da do envio eletrônico.

**11.8.** Os recursos serão devidamente analisados, ficando o resultado sujeito à decisão da Comissão de Processo



Seletivo.

**11.9.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

**11.10.** No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**11.11.** Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.1 deste Edital.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** Após a publicação do Edital contendo o resultado final, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento e apreciação posterior homologação.

## **13. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO**

**13.1.** Os candidatos aprovados serão convocados pela Administração Municipal de Paranhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através do Diário Oficial do Município de Paranhos/MS ( <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul> ), para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

**13.2.** O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

**13.3.** O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

## **14. DA CONTRATAÇÃO**

**14.1.** A convocação para contratação dos candidatos aprovados e classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades do Município de Paranhos/MS, gerando para os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas estabelecidos no item 2 deste edital, apenas mera expectativa de direito à contratação.

**14.2.** A contratação será feita exclusivamente pelo regime jurídico, estabelecido pelo Município de Paranhos/MS, para as contratações temporárias, cujo contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

**14.3.** O contrato a ser celebrado, poderá ser rescindido unilateralmente por parte da Administração Municipal de Paranhos/MS, por motivo de ilegalidade, inadimplemento contratual por parte do contratado ou, em razão de interesse público, sendo que em qualquer dos casos, necessário se faz a devida justificação da conveniência e oportunidade, para que atenda ao princípio da transparência dos atos administrativos e se possa aferir da legalidade do ato.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**15.2.** A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**15.3.** A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Paranhos/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

**15.4.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda e após a homologação do processo seletivo, junto a Secretaria Municipal de Administração de Paranhos/MS.

**15.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

**15.6.** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

**15.7.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município ( <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul> ), ou através do site: <http://www.paranhos.ms.gov.br> e <http://www.sigmams.com.br>.

**15.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo, supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS.

Paranhos/MS, 28 de dezembro de 2022.

Omar Mohamed Alli Filho

Membro

Aldinar Ramos Dias

Presidente

Eliana Lopes Pereira

Membro

ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**NÍVEL SUPERIOR**

**Língua Portuguesa**

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

**Matemática**

Raciocínio Lógico - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Trigonometria; Probabilidades e Geometria básica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ENFERMEIRO**

Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Dermatologia Sanitária e Tisiologia; Atendimento odontológico; Administração: Fundamentos da Administração. Administração em enfermagem; Pequenas cirurgias; Deontologia; Prevenção. Lei do Exercício Profissional - Lei Nº 7.498/86; Decreto lei nº 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1.863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria nº 1 864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/ Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Programação de obras; Orçamento e composição de custos; Planejamento; Projeto e execução de obras civis; Topografia e terraplenagem; locação de obra; Canteiro de obras; proteção e segurança; Fundações; Escavações; Formas; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias e revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Pisos; Impermeabilização; Segurança e higiene do trabalho; Ensaio de recebimento da obra; Desenho técnico; Materiais de construção civil; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes; Mecânica dos solos; Origem e formação dos solos; Índices físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões nos solos; Prospecção geotécnica; Percolação nos solos; Compactação dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações; Resistência dos materiais; Análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; Análise estrutural; Esforços em uma seção; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas; deformações e deslocamentos; linhas de influência; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T.; Peças de concreto armado submetidas a torção; Detalhamento de armação em concreto armado; Instalações prediais; Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais; Estruturas de aço; Estruturas de madeira; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais; Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra; Hidráulica Aplicada; Hidrostática; Hidrocinemática; Hidrodinâmica; Escoamentos: continuidade; Singularidades; Conduitos livres e sob pressão; Bombas e turbinas; Energia hidráulica; Hidrologia Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Fluviologia; Hidrometria; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Modelos de simulação; Aproveitamentos Hidrelétricos; Planejamento energético brasileiro; Estudos hidrológicos: demanda de energia, séries temporais, transposição de vazões; Seleção de locais; Projeto básico, projeto executivo; Noções de máquinas hidráulicas; Empreendimentos Hidráulicos; Custos; benefícios; taxas; tarifas; Aproveitamentos integrados; Modelos físicos e matemáticos; Água como recurso natural; Sistemas hidráulicos na Engenharia Civil: custo, benefício; taxas; tarifas; Viabilidade política, técnica, econômica, financeira; Planejamento; Organização: administração e gerenciamento; Patologia das obras de engenharia civil; Engenharia de avaliações; Laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93); Estradas; Projeto geométrico; Estrutura dos pavimentos; Saneamento básico; Tratamento de água e esgoto.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Código de Ética. Endodontia. Radiologia. Periodontia. Cirurgia. Semiologia. Odontologia Preventiva. Anestesiologia. Dentística e materiais dentários. Biossegurança. Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Oclusão e articulação temporomandibular. Anatomia. Patologia. Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família. A atenção em saúde bucal por ciclos de vida: a atenção à saúde bucal do bebê (0 a 2 anos) e da criança (2 a 9 anos): manejo do comportamento

no consultório odontopediátrico, manejo do comportamento com auxílio farmacológico, promoção de saúde bucal em odontopediatria, técnicas alternativas para a remoção de tecido cariado, técnicas radiográficas em odontopediatria, tratamento de caries profundas e terapia pulpar em odontopediatria, A atenção à saúde bucal do adolescente (10 a 19 anos), a atenção em saúde bucal do adulto (20 a 59 anos) e a atenção em saúde bucal do idoso (a partir dos 60 anos). A atenção em saúde bucal de pacientes portadores de condição especiais: a atenção em saúde bucal da gestante, a atenção em saúde bucal do Paciente com Necessidades Especiais (PNE), a atenção em saúde bucal do paciente diabético, a atenção em saúde bucal do paciente hipertenso, a atenção em saúde bucal do portador de Tuberculose, a atenção em saúde bucal do portador de Hanseníase, a atenção em saúde bucal do portador de HIV/DST e Hepatite B e C. Intercorrências sistêmica em Odontologia. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis Federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

### **NUTRICIONISTA**

Princípios da Nutrição; Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares; Diaterapia – Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: características polí- químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sangue; Enfermidades do sistema músculo esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo; Nutrição materno infantil – Alimentação de nutriz, lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactante (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no 1º ano de vida, pré-escolar; Técnica Dietética: conceito, objetivos, relevância; Alimentos: conceitos, classificação e composição química; Caracteres organolépticos; Seleção, conservação e custo; Pré-preparo e preparo dos alimentos: preliminares de divisão, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de Cardápios – fatores influentes na elaboração de cardápios e requisições de gêneros alimentícios; Nutrição em Saúde Pública – Epidemiologia dos principais problemas nutricionais do país; Desnutrição Energética – Protéica, Hipovitaminoses, Anemias Carenciais, Bócio, Cárie Dental; Indicadores diretos e indiretos do estado nutricional de comunidades; Programa de assistência integral à saúde da mulher; Programa de assistência integral à saúde da criança e do adolescente; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Políticas de alimentação e nutrição; Programas de suplementação alimentar; Planejamento em saúde: conceito, etapas; Normalização e supervisão de programas de nutrição; Educação nutricional; Responsabilidade do nutricionista em saúde pública; Serviço de Nutrição e Dietética – Estrutura administrativa de serviço de nutrição e dietética e suas formas de representação; Recursos Humanos do Serviço de Nutrição e Dietética – características, processo de admissão, dimensionamento, principais cargos e suas atribuições; Recursos Físicos e Materiais do Serviço de Nutrição e Dietética – composição da área, ambiência; Equipamentos e dimensionamento. Funcionamento do serviço de Nutrição e Dietética, atividades desenvolvidas, sistemas de controle e avaliação; Elaboração de roteiros e formulários; Qualidade dos alimentos; Contaminação alimentar; Transmissão de doenças por água e alimentos contaminados; Toxi- infecção alimentar; Conservação e manipulação de alimentos; Legislação em qualidade de alimentos.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Audiologia: Sistema auditivo: desenvolvimento das habilidades auditivas; Avaliações auditivas; Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; Seleção e adaptação de próteses auditivas. Voz: Fisiologia da produção vocal; Classificação; Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; Distúrbios da voz. Motricidade orofacial: Desenvolvimento das funções estomatognáticas; Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: gagueira, respirador oral, disfunção temporomandibular. Fala: Alterações de fala: disartrias, distúrbios articulatorios, desvios fonológicos. Linguagem: Aquisição; Desenvolvimento; Alterações; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita; Distúrbios de linguagem; Gagueiras; Fonoaudiologia e Saúde Pública. O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental. Avaliação audiológica infantil; Triagem auditiva em escolares; Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, adaptação de AASI; Sistema sensorio motor oral; Deglutição atípica; Fissuras labiopalatais; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; Amamentação; Políticas de saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de diversos gêneros textuais. Tipologia textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo: emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixo e sufixo. Processos de formação das palavras. Aspectos notacionais da língua. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

#### **MATEMÁTICA**

Raciocínio Lógico - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações,

Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Trigonometria; Probabilidades e Geometria básica.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Estratégia de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350 e alterações posteriores; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica - Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Noções elementares referente à Saúde Bucal; Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Coronavírus – COVID-19.

#### INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Noções de Comunidade; Conselhos Municipais; Projetos Sociais; Instrumentos e Técnicas desenvolvidas na área social. Constituição Federal: Artigos 5º a 11 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Artigos 193 a 195 – Da Ordem Social, Artigos 196 a 200 – Da Saúde, Artigos 203 e 204 – Da Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742 de 07/12/93; NOB-SUAS; Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004).

#### MONITOR DE ENSINO

Noções de Comunidade; Conselhos Municipais; Projetos Sociais; Instrumentos e Técnicas desenvolvidas na área social. Atribuições do cargo. Conhecimentos de Informática. Conhecimentos de Técnicas de Artesanatos. Conhecimentos técnicos de dança e música. Constituição Federal: Artigos 5º a 11 – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Artigos 193 a 195 – Da Ordem Social, Artigos 196 a 200 – Da Saúde, Artigos 203 e 204 – Da Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742 de 07/12/93; NOB-SUAS; Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004).

#### MONITOR DE INFORMÁTICA

Microsoft Windows 95/98/2000/XP/Windows 7; Microsoft Word 97/2000/2003/XP/2010 e Microsoft Excel 97/2000/2003/XP/2010: Utilização do mouse; Os ícones da área de trabalho; As barras de tarefas; Os Gadgets; Os elementos de uma janela; Gerenciamento de várias janelas; Organização de janelas; Funcionamento das teclas de atalhos; Principais teclas de atalhos; Utilização da biblioteca do Windows; Modos de exibição do Windows; Exclusão e restauração de arquivos; Propriedades da lixeira; Pesquisas em pastas; Configuração do Painel de Controle; Manipulação de Arquivos e Pastas (Windows Explorer); Iniciação do Microsoft Word; Digitação e seleção de textos; Exibindo marcas de parágrafo e símbolos especiais; Modos de exibição do Word; Abertura e salvamento de documentos; Edição de texto com o Word; Aparência dos textos; Bordas e sombreamento; Layouts de páginas; Tabelas; Elementos gráficos do Word; Impressão de textos; Iniciação do Microsoft Excel; Digitação de dados no Excel; Manipulação de Células e Planilhas; Trabalhando com fórmulas, funções; banco de dados do Excel, formatação de planilhas, gráficos e impressão do Excel; História da Internet; O que é necessário para acessar a Internet; Provedores de serviços; E-MAIL (Correio Eletrônico); www (World Wide Web); Navegando pela Internet; Ferramentas de busca; Salvando imagens; Trabalhando com Favoritos; Opções da Internet. Jogos educativos, aplicação e acompanhamento do aluno em softwares educacionais construtivistas e instrucionistas. O uso do computador na Escola, as novas tecnologias, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação e a formação docente, o papel do Professor na era digital e a utilização da tecnologia como meio de pesquisa e ferramenta no processo de ensino aprendizagem; Sistema Operacional Linux; Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Portais de Informação, Bibliotecas Virtuais; Sistemas Multimídia, Linguagem, Multimídia, Hipertexto e Hipermídia. LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Conhecimentos do ECA – Estatuto da criança e do Adolescente.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ética Profissional; Realização de técnicas de enfermagem: administração de medicamentos por via endovenosa e hemotransfusão, leitura de dispositivos de vigilância total e cardíaca, leitura de reação às provas dérmicas, aspiração traqueal, sondagem nasogástrica e vesical, controle hídrico; Princípios e técnicas de assepsia e anti-sepsia – desinfecção corrente e terminal; Interpretações de sinais e sintomas; Assistência ao paciente e ao médico durante tratamentos complexos: oxigenoterapia, drenagem, paracentese, provas de função real e digestiva, diálise peritoneal, biópsias, alimentação parenteral; Assistência à pacientes geriátricos; Cuidados pré-operatórios; Assistência em salas de cirurgia – instrumentação; Prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos, afogamentos; Assistência de enfermagem em unidade de tratamento intensivo – controle de PVC, monitorização cardíaca e respiratória; Assistência de enfermagem à pacientes portadores de diabetes mellitus – insulino terapia; Assistência de enfermagem à pacientes em tratamento quimioterápicos; Assistência de enfermagem nas situações de emergência – choque, edema agudo do pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem Materno Infantil: Anatomia e fisiologia da reprodução humana.; Desenvolvimento de embrião e do feto; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera normal e patológica. Trabalho de parto: preparo, condução do trabalho de parto normal e complicações. Intervenções obstétricas e assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico; Enfermagem em Saúde Pública: Situação de saúde do país: peculiaridades regionais e locais; Atividades básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem de saúde pública na comunidade. Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública. Doenças transmissíveis e seu controle.

Doenças sexualmente transmissíveis. Importância do saneamento no meio-ambiente a prevenção das doenças e seus níveis. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

### NÍVEL FUNDAMENTAL

#### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de diversos gêneros textuais. Ortografia. Pontuação. Parônimos e homônimos. Emprego: mal e mau; há, à, a; onde e aonde; mas e mais. Crase. Acentuação gráfica. Emprego do “porquê”. Estrutura das Palavras: Sufixos e prefixos. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo; invariáveis: preposição, interjeição, conjunção e advérbio. Flexão de número, gênero e grau dos substantivos e adjetivos. Sinônimos e Antônimos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Colocação pronominal. Figuras de pensamento: hipérbole; antítese; prosopopeia; ironia; gradação; eufemismo. Regência nominal e regência verbal.

#### MATEMÁTICA

Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Trigonometria; Probabilidades e Geometria básica.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento.

#### AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Apresentação pessoal; higiene pessoal, fardamento adequado; Postura no atendimento aos Pais; Direitos da criança (ECA); Adaptação das crianças no Berçário; A Rotina do Berçário; Hora do sono, alimentação, brincadeiras, banho; Identificação do desconforto e alívio do bebê; A responsabilidade do Atendente de Berçário nos cuidados do Bebê; O desenvolvimento emocional, motor e físico; Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima; A Importância dos limites: como tratá-los; Pluralidade cultural sobre educação das crianças; Os primeiros dias da criança na creche; Higiene do bebê; A importância da Higiene bucal; Esterilização dos acessórios usados pela criança; Posições corretas na amamentação e na hora de dormir; Troca de fraldas; Retirada das fraldas (controle esfíncteriano); Orientação de como alimentar a criança de maneira saudável; Prevenção de acidentes; Noções de primeiros socorros; Algumas doenças infantis; Importância do brincar; Necessidade da estimulação em bebês e crianças.

#### INSPETOR DE ALUNOS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (artigo 5º ao 7º, do 205 ao 214 e do 226 ao 230). Lei 8.069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Cuidados com a segurança do aluno nas dependências da escola; Noções de primeiros socorros; Noção de atendimento ao público; Noção de cuidados e higiene pessoal e no trabalho; Relações humanas no trabalho; Inspeção e cuidados com o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Regras e procedimentos de um ambiente escolar; Noção de comunicação e oratória; Regimento escolar; Ética e cidadania no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Noções básicas sobre direção defensiva; noções básicas de como evitar acidentes no trânsito; normas gerais de circulação e conduta (capítulo III do CTB); Ética e cidadania; relacionamento interpessoal; noções básicas sobre meio ambiente; primeiros socorros; movimentação e transporte de emergência; conhecimentos básicos sobre a rotina do transporte escolar; Criança e Adolescente: direitos e proteção. Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança. Medidas de Segurança. Noções de Higiene e bem-estar; Regras de Comunicação. Organização, responsabilidade e interação. Segurança e conforto das crianças em veículos de transporte escolar; Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia; Controle e movimentação das crianças; Cotidiano escolar; O brincar, o jogo e a brincadeira; A indisciplina em veículo de transporte escolar; o Bullying escolar: O que é bullying?; Cuidados básicos com crianças portadoras de deficiência e de necessidades especiais; Disciplina e vigilância dos alunos; Controle e movimentação do aluno; Observação e orientação sobre o comportamento dos alunos; noções básicas de elaboração de relatórios sobre o transporte escolar; LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Conhecimentos do ECA – Estatuto da criança e do Adolescente.

#### RECEPCIONISTA

Comunicação verbal e não verbal; Relacionamento interpessoal no trabalho; Técnicas de atendimento ao usuário interno e externo; Caracterização dos serviços de recepção; Noções de planejamento, organização e controle do trabalho de expediente de rotina; Racionalização e simplificação dos trabalhos administrativos: conceitos básicos e critérios; Redação de documentos e correspondências; Noções de arquivamento e procedimentos administrativos; Relações Públicas.

Microsoft Windows 95/98/2000/XP/Windows 7; Microsoft Word 97/2000/2003/XP/2010 e Microsoft Excel 97/2000/2003/XP/2010: Utilização do mouse; Os ícones da área de trabalho; As barras de tarefas; Os Gadgets; Os elementos de

uma janela; Gerenciamento de várias janelas; Organização de janelas; Funcionamento das teclas de atalhos; Principais teclas de atalhos; Utilização da biblioteca do Windows; Modos de exibição do Windows; Exclusão e restauração de arquivos; Propriedades da lixeira; Pesquisas em pastas; Configuração do Painel de Controle; Manipulação de Arquivos e Pastas (Windows Explorer); Iniciação do Microsoft Word; Digitação e seleção de textos; Exibindo marcas de parágrafo e símbolos especiais; Modos de exibição do Word; Abertura e salvamento de documentos; Edição de texto com o Word; Aparência dos textos; Bordas e sombreado; Layouts de páginas; Tabelas; Elementos gráficos do Word; Impressão de textos; Iniciação do Microsoft Excel; Digitação de dados no Excel; Manipulação de Células e Planilhas; Trabalhando com fórmulas, funções; banco de dados do Excel, formatação de planilhas, gráficos e impressão do Excel; História da Internet; O que é necessário para acessar a Internet; Provedores de serviços; E-MAIL (Correio Eletrônico); www (World Wide Web); Navegando pela Internet; Ferramentas de busca; Salvando imagens; Trabalhando com Favoritos; Opções da Internet.

## NÍVEL ELEMENTAR

### Língua Portuguesa

Interpretação de pequeno texto; Mensagem do texto; Reconhecimento da significação de algumas palavras; Divisão silábica; Acentuação gráfica; identificação da conjugação dos verbos; Grafia das palavras; Concordância usada.

### MATEMÁTICA

Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações; Sequencia numérica; Antecessor e sucessor; Par e ímpar; Resolução de problemas envolvendo adição e subtração, multiplicação e divisão; Conceito de metade, dobro e triplo; Resolução de problemas por meio de ilustração e/ou operações; Conceito de maior e menor, largo e estreito, comprido e curto, grosso e fino, alto e baixo, pesado e leve; Noções básicas de medidas: comprimento, valor, tempo e massa.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Segurança no Trabalho; Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos); Noções de Higiene e saúde; Varrição de superfícies diversas; Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.); Ferramentas e equipamentos da área; Limpeza de equipamentos e conservação de materiais; Serviços Gerais de Limpeza; Conhecimento de materiais de limpeza; Princípios básicos de diluição e aplicação conforme especificação dos produtos (fabricante); Organização do local de trabalho; Comportamento no local de trabalho; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo e ética no trabalho; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos. Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

### MERENDEIRA

A importância de uma alimentação saudável: Noções básicas de uma alimentação saudável. Noções básicas sobre higiene e limpeza: Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos. Manuseio e segurança no uso dos utensílios e equipamentos; Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Noções básicas de culinária; Distribuição das refeições. Organização do local de trabalho; Comportamento no local de trabalho; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo e ética no trabalho; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos. Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

### OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de máquinas; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97; Limite de cargas; Conhecimento sobre funcionamento do motor e sistema elétrico dos equipamentos; Lubrificação dos equipamentos; Operacionalização e funcionamento de diversos equipamentos pesados, como: Retroescavadeira, Motoniveladora, Trator de Esteira, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, etc.

### TRABALHADOR BRAÇAL/GARI

Noções de higiene, limpeza e segurança. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança e de preservação ambiental. Limpeza dos diferentes espaços. Atividades de aberturas de valas, conservação e pavimentação de vias urbanas. Limpeza de esgotos, poços e tanques. Varrição de calçadas, limpezas das vias públicas. Conhecimento e uso de ferramentas. Organização do local de trabalho; Comportamento no local de trabalho; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo e ética no trabalho; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos. Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

### TRATORISTA

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de máquinas; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97; Condução de máquinas e implementos; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do equipamento e implementos; Direção e operação veicular, acoplagem de implementos diversos.

**TORNEIRO MECÂNICO**

Processos mecânico e automático de usinagem. Fluido de corte. Velocidade de corte: definição, tabelas e cálculos. Usinagem: princípios de funcionamento de máquinas operatrizes. Tipos de ferramentas de corte; parâmetros de corte; interpretação de tabelas; elaboração de cálculos técnicos; anel graduado; operações mecânicas. Torneamento de: superfície cilíndrica na placa universal; superfície cilíndrica entre pontas cilíndrica na placa e pontas; de superfície cônica com carro superior; superfície cilíndrica interna passante; rebaixo interno; peças em mandril; superfícies côncavas e convexas (bimanual); superfície cônica desalinhando a contraponta; torneamento excêntrico; torneamento com luneta fixa; faceamento; furação com broca de centro; furação usando cabeçote móvel; furação usando furadeira; calibração de furos com alargador fixo no torno; recartilhamento; esmerilhamento de superfície plana em ângulo; sangramento e corte no torno; roscamento com macho no torno; roscamento com cossinete no torno; penetração na placa de 4 castanhas; perfilamento com ferramenta de forma; usinagem de rosca triangular externa por penetração perpendicular; rosca triangular direita interna; rosca quadrada externa e interna; rosca trapezoidal externa; rosca múltipla externa; rosca triangular externa à esquerda. Leitura e interpretação de desenho técnico mecânico. Interpretação de instruções, desenhos e croquis relativos ao trabalho com o torno. Instrumentos de medição: paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógios comparador e apalpador; operação em torno. Equipamentos de proteção individual e coletiva.

**MAGISTÉRIO****LÍNGUA PORTUGUESA**

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Teoria Piagetiana; Teoria Vygotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 108/2020 – FUNDEB; Lei Federal nº 14.113/2020; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sasaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto e Julio Groppa Aquino.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****PROFESSOR ANOS INICIAIS E PROFESSOR ANOS FINAIS [INDÍGENA]**

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 108/2020 – FUNDEB; Lei Federal nº 14.113/2020; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sasaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Emilia Ferreiro; Delia

**PROFESSOR ARTE**

Concepção de ensino e aprendizagem; O currículo e o Ensino Fundamental; Visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento; A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar; Compreender a Arte; Apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais; Orientação metodológica para a Educação Artística no Ensino Fundamental; O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte, conhecimento, sensibilidade e cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. História da Arte. Criatividade. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações Populares. Arte Indígena. Arte Africana.

**PROFESSOR CIÊNCIAS**

Astronomia: o céu da terra, a família solar, nosso planeta, o sistema terra-lua; Matéria e energia: biosfera, ecossistema,

interação nos ecossistemas, matérias nos ecossistemas, energia nos ecossistemas, energia e trabalho, o homem na natureza; Saúde: ambiente e saúde, higiene e saúde, os acidentes e a saúde; Caracterização dos seres vivos; Reino animal: invertebrados e vertebrados; Fisiologia animal; Reino das plantas; Educação ambiental; Níveis de organização do corpo humano: da célula ao organismo, estudo da célula – citologia; Histologia; Funções de Nutrição; O sistema de sustentação: sistema muscular; Os sentidos; Sistema de coordenação e controle; Sistema reprodutor e reprodução humana; Química: Estrutura da matéria, classificação dos elementos químicos, ligações e reações químicas; Física: movimento e força, trabalho e energia, calor e som, luz e sistema ópticos, eletricidade e magnetismo.

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

A educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar; Educação Física escolar e cidadania; Esporte e jogos na escola: competição e cooperação; educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática; Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física; Educação Física, esporte e lazer; Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

Concepção de Educação Infantil e infância; Desenvolvimento infantil; Concepção de ensino e aprendizagem; Currículo e Educação Infantil; Currículo e projeto político-pedagógico; O espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil; Planejamento e avaliação; Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; Concepção de alfabetização, leitura e escrita; Tendências teóricas e metodológicas na Educação Infantil; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Constituição federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Emenda Constitucional nº 108/2020 – FUNDEB; Lei Federal nº 14.113/2020; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular para a Educação Infantil; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Walter Benjamin, Emilia Ferreiro, Kishimoto e Ana Teberosk.

### **PROFESSOR GEOGRAFIA**

Geografia: a história do pensamento geográfico. Conceitos, temas e teorias da Geografia. Espaço da natureza: as inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural; principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e continentais: importância econômica; usos e problemas. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio-ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. A questão da energia no mundo: as diversas fontes de energia, seus usos e consequências. As mudanças ambientais globais. A organização do espaço mundial: a produção e a organização do espaço mundial; da Guerra Fria à nova ordem mundial; as transformações políticas do mundo contemporâneo; as alianças e disputas entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; os blocos econômicos. A geopolítica da globalização: os fluxos da economia global. Cidades e urbanização nos mundos desenvolvido e subdesenvolvido: metrópoles, cidades globais e redes urbanas. A população mundial: distribuição; as diferenças no crescimento das populações; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; a distribuição social e espacial da riqueza e as condições de vida; conflitos étnico-nacionalistas, movimentos separatistas e terrorismo; movimentos populacionais e globalização. As atividades econômicas: o processo industrial e a organização e produção do espaço; localização das indústrias; a industrialização nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos; as atividades agropecuárias e extrativas nos países centrais e periféricos. O espaço brasileiro: Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil: apropriação e produção do espaço. O Brasil na economia mundial. As formas do espaço brasileiro. As regionalizações e as grandes unidades regionais. A estruturação do Espaço Geográfico Brasileiro: a atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais; a dinâmica sócio-espacial: metropolização e urbanização. Cidades e urbanização no Brasil: metrópoles, redes urbanas e meio ambiente urbano. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial; as atividades agropecuárias e extrativas. A questão da terra e do trabalho no campo. Infraestrutura e desenvolvimento das atividades de telecomunicação e de transporte no Brasil. A população brasileira: formação étnica, crescimento e políticas demográficas, estrutura etária e movimentos populacionais. População e atividades econômicas. Sociedade e natureza no Espaço Brasileiro: os grandes domínios morfoclimáticos; os recursos naturais, distribuição e aproveitamento; os resultados das intervenções da sociedade na natureza. Fontes alternativas e energia no Brasil. A dinâmica dos elementos da natureza: atmosférica, hidrológica e litosférica. Os Parâmetros Curriculares de Geografia: ensino fundamental e médio. O ensino da geografia e a diversidade cultural. Questões éticas, ambientais e cidadãs envolvidas no ensino da geografia. Cartografia e sua importância para o Ensino da Geografia. Cartografia Básica.

### **PROFESSOR HISTÓRIA**

Tendências historiográficas: teorias, metodologias e conceituações. A História no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Os primeiros homens e seus modos de vida. As primeiras civilizações – Antiguidade Oriental, Ocidental, Africana. Religiões monoteístas (judaísmo, cristianismo e islamismo) e politeístas. A transição da Antiguidade para a Idade Média. A sociedade feudal. A Igreja medieval. O Renascimento Comercial e Urbano. A crise do século XIV.



O Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. A formação dos Estados Nacionais. A expansão marítima e comercial europeia. Iluminismo. As revoluções inglesa e francesa. . A Revolução Industrial e a consolidação do capitalismo. A organização da classe operária e o ideário socialista. Da corrida imperialista à Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Europa Entre Guerras e a ascensão dos regimes totalitários. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A crise do socialismo e a construção da Nova Ordem Mundial. A hegemonia norte-americana e o terror. As civilizações pré-colombianas. A invasão europeia e o confronto cultural. As modalidades de exploração da mão-de-obra indígena. O sistema de plantation. A crise do Antigo Regime e a formação das nações latino-americanas. A Independência dos E.U.A. A relação dos E.U.A. com a América Latina: da Doutrina Monroe à Aliança para o Progresso. História do Brasil: história do Brasil antes da chegada dos portugueses. A organização das comunidades indígenas. A ocupação do território, a implantação do escravismo e a resistência negra. O papel da Igreja na colonização: missões e catequese. A organização socioeconômica das zonas aurífera e açucareira. A administração colonial. Entradas, Bandeiras e a ocupação do território. A Independência do Brasil. Política, sociedade e economia no Brasil imperial. O fim da monarquia. A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A formação da classe operária brasileira. A República Velha. A Era Vargas. O retorno à democracia: Brasil de 1946 à 1964. O Governo JK. O Golpe de 1964 e a Ditadura militar no Brasil: sociedade, política e economia. A redemocratização: Do Governo Sarney ao governo Lula. História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino da história.

### PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos.

### PROFESSOR MATEMÁTICA

Sistema de numeração; Conjunto dos números naturais; Operações; Medidas; Equações de 1.º e 2.º graus; Problemas, inequações de 1.º e 2.º graus; Razão e proporção, regra de três; Porcentagem; Juros simples e compostos; Polígonos, áreas e perímetros das figuras geométricas; Círculo e circunferência; Relação e função; Função de 1.º e 2.º graus; Resolução gráfica e razões trigonométricas; Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Progressões Aritméticas; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Trigonometria; Probabilidades; Combinações; Arranjos e permutações e Geometria básica. Raciocínio Lógico.

## ANEXO II

### REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato abaixo identificado, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no <b>Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Paranhos</b> , de acordo com o Edital 001/2022, <b>para o cargo/função:</b>			
<b>DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO</b>			
Nome:			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Quantidade de pessoas que residem com o candidato	
<b>DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:</b>			
<b>ATENÇÃO:</b>			
Este requerimento <b>NÃO</b> dispensa o candidato do preenchimento da <b>"FICHA DE INSCRIÇÃO"</b> .			
A solicitação de <b>inscrição com isenção</b> do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, até o <b>prazo máximo de 03 de Janeiro de 2023</b>			
Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo Seletivo.			
Paranhos/MS, ____ de _____ de 2023.			
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do Candidato</b></p>			

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ no processo seletivo

simplificado do Município de Paranhos – Gerência Municipal de Educação, **DECLARO**, sob as penas da e, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, que as cópias dos documentos apresentados para a avaliação de títulos, de que trata o Edital nº 001/2022, são autênticos e condizem com o documento original. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do Candidato**

**ANEXO IV**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

**DECLARAMOS** para os devidos fins que o candidato(a) \_\_\_\_\_  
portador o RG nº \_\_\_\_\_:

**1.** Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade indígena para desempenhar na Escola Indígena \_\_\_\_\_  
a função \_\_\_\_\_

**2.** Conhece, aceita e respeita a organização social, costumes, crenças e tradições da referida Comunidade Indígena.

Por fim, **DECLARAMOS** ainda que os subscritores desta, zelaremos pelo cumprimento da função pela qual o mesmo foi contratado.

Aldeia \_\_\_\_\_

Município de Paranhos/MS, \_\_\_\_ de janeiro de 2023.

Nome Completo	Assinatura
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Matéria enviada por Rudiney Salapata

### Município de Paranhos

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

O Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 298/2022, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, que em virtude omissões o

Edital nº 001/2022, será modificado, nos quesitos abaixo elencados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**7.1** A Prova Objetiva para todos os cargos tem caráter classificatório, com a seguinte composição

ÁREA URBANA						
Cargo	L. Port.	Mat.	C. Espec.	C. Pedag.	Vir P/ questão	Vir, Total
Motorista I	05	05	10	-	5,00	100,00

### Anexo I – Conteúdo Programático

#### MOTORISTA

Estacionamentos; Gestos de condutores; gestos da autoridade de trânsito; sinais sonoros; Código Brasileiro de Trânsito; Distribuição de cargas e manutenção preventiva de veículos; Procedimentos durante uma emergência; Conhecimentos básicos sobre motor a explosão e diesel, Primeiros Socorros, Relações Humanas, Bom trato com os bens públicos, modo de vestir e higiene pessoal.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2022.

Paranhos/MS, 28 de dezembro de 2022.

Omar Mohamed Alli Filho

Membro

Aldinar Ramos Dias

Presidente

Eliana Lopes Pereira

Membro

Matéria enviada por Rudiney Salapata